

SEGURANÇA

Agência bancária só pode funcionar com vigilante

A categoria bancária quer reforçar na Convenção Coletiva de Trabalho a garantia de permanência de dois vigilantes por andar nas agências e pontos de serviços bancários. A abertura e o fechamento remoto das agências foi outra reivindicação definida pela 17ª Conferência Nacional.

A instalação dos biombos nos caixas e melhor atendimento aos bancários e demais vítimas de assaltos também estarão na pauta que será entregue à federação dos bancos (Fenaban) no dia 11.

Os trabalhadores reivindicam ainda o fim da revista de funcionários, praticada em muitas agências pelo país, e a extinção de cobrança para transferências de dinheiro via DOC e TED. O objetivo é combater o crime de "saidinha", já que muitas vítimas sacam grandes quantias em espécie para evitar as altas tarifas.

Os delegados sindicais participantes da Conferência Nacional concordam que segurança é uma das prioridades da categoria e que os bancos investem muito pouco e não estão dando a importância devida à vida dos trabalhadores.



FUSÃO

Bradesco compra HSBC no Brasil por US\$ 5,2 bi



O Bradesco divulgou comunicado na segunda-feira (3) sobre a compra do HSBC no Brasil. Conforme o banco, a transação movimentou US\$ 5,2 bilhões, o equivalente a R\$ 17,6 bilhões. Com a aquisição, o Bradesco assumirá todas as operações do HSBC no Brasil, incluindo varejo, seguros e administração de ativos, e as agências e clientes.

O HSBC conta com 5 milhões de correntistas e está presente em 529 municípios brasileiros, com 851 agências, 464 postos de atendimento, 669 postos de atendimento eletrônico, 1.809 ambientes de auto-atendimento e 4.728 caixas eletrônicos.

"A aquisição proporcionará vários benefícios para os clientes de ambas as instituições, como o au-

mento da cobertura e da rede de atendimento em todo o território nacional e o acesso aos produtos distribuídos pelas duas instituições", segundo o comunicado.

O patrimônio líquido do HSBC no Brasil é R\$ 11,2 bilhões. Segundo o Bradesco, esse preço será ajustado pela variação patrimonial do HSBC a partir de 31 de dezembro de 2014 e será pago na data da conclusão da operação. Essa conclusão ainda depende dos órgãos reguladores.

A compra vai permitir ao banco brasileiro ultrapassar a marca de 30 milhões em clientes e cerca de R\$ 1,193 trilhão em ativos no País. A operação, portanto, garante que o Bradesco encoste em seu principal concorrente, o Itaú, praticamente

eliminando a distância existente desde a fusão com o Unibanco. No fim de março, o Itaú tinha R\$ 1,295 trilhão em ativos.

EMPREGO

Em reunião realizada na tarde de terça-feira, 4, com representantes do Sindicato dos Bancários de São Paulo e Curitiba, Fetec-CUT e (Contraf-CUT), os dirigentes do Bradesco e do HSBC Brasil garantiram que não haverá demissões em massa após a compra das operações brasileiras do banco britânico.

"Mesmo após essa reunião continuamos preocupados, pois apesar do banco dizer que não haverá demissões em massa, não nega que haverá desligamentos pontuais, ou seja, a 'conta-gotas'. Queremos que

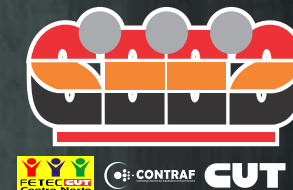
não haja demissão alguma! Já que o Bradesco comprou o banco HSBC por completo, por esse valor estratosférico e gigantesco, e continua batendo recordes consecutivos de lucratividade, pode facilmente absorver toda a mão de obra do HSBC. Portanto os empregados precisam estar mobilizados e atentos à convocação dos representantes sindicais, para que juntos, possamos defender os empregos", avalia José Pinheiro, presidente do SEEB-RO.

Segundo os sindicatos, o número total de empregados do HSBC no país, em dezembro de 2014, era de 20.165.

(SEEB-RO com informações da Contraf-CUT, O Estadão Online e G1)

Edição Especial

BANCÁRIOSRO



www.bancarios.ro.com

Informativo do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - Agosto de 2015

CAMPANHA NACIONAL 2015

Bancários reivindicam 16%, garantia de emprego e o fim das terceirizações

A 17ª Conferência Nacional dos Bancários aprovou na plenária final, realizada no último domingo (2) em São Paulo, a estratégia, o calendário e a pauta de reivindicações da Campanha Nacional 2015, que terá como eixos centrais reajuste de 16%, valorização do piso salarial no valor do salário mínimo calculado pelo Dieese (R\$ 3.299,66 em junho), PLR de três salários mais R\$ 7.246,82, defesa do emprego, combate às metas abusivas e ao assédio moral e fim da terceirização.

667 delegados - sendo 219 mulheres e 448 homens, além de 42 observadores - participaram da Conferência, iniciada no dia 31 de julho, no hotel Hotel Holiday Inn Parque Anhembi. Entre eles os dirigentes do Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) José Pinheiro (presidente), Euryale Silva (secretário geral), Cleiton dos Santos (diretor de Formação Política), Ivone Colombo (diretora de Saúde) e José Toscano (diretor de Administração).

"Construímos uma minuta que tomou como base a consulta feita com 931 bancários só em Rondônia - de um universo de 48 mil consultas em todo o país - e o Encontro Estadual dos Bancários, realizado em Ji-Paraná. Com isso, somados às pautas construídas nos encontros estaduais e regionais Brasil a fora, os trabalhadores definiram a minuta onde detalham o que querem como índice e nas questões como saúde, emprego e remuneração. Agora essa minuta geral será entregue aos banqueiros no dia 11, e esperamos



ter uma campanha nacional forte e com adesão de todos para que possamos obter nossas conquistas sem sacrificar tanto a sociedade por meio de mais uma greve demorada. Por isso faremos reuniões em todas as agências para convocar os trabalhadores a participarem maciçamente desta campanha", avaliou José Pinheiro, presidente do Sindicato.

Antes da Conferência Nacional foram realizadas 48 mil consultas entre os bancários para construção da Campanha. O final da Conferência Nacional representa o início oficial da Campanha Nacional 2015, já que imediatamente após a entrega da minuta para a Fenaban começam as negociações.

Conjuntura Nacional

Os 667 participantes da 17ª Conferência também discutiram temas importantes da conjuntura nacional, como as consequências do processo de terceirização, reforma tributária, desenvolvimento econô-

mico e estrutura do sistema financeiro atual. Também houve duras críticas ao último aumento da taxa Selic, que passou para 14,25% ao ano, e ao ajuste fiscal, liderado pelo ministro da Fazenda, Joaquim Levy.

Entrega da pauta

O Comando Nacional dos Bancários entregará no próximo dia 11 de agosto, em São Paulo, a pauta de reivindicações à Fenaban, momento em que já vão requerer dos banqueiros o calendário completo das rodadas de negociação.

Lançamento da Campanha

Os bancários de Rondônia farão o lançamento oficial da Campanha Nacional dos Bancários 2015 - que este ano terá como mote principal "Exploração Não Tem Perdão" - na manhã do dia 14 de agosto, em frente à agência Madeira-Mamoré da Caixa Econômica Federal, na avenida Carlos Gomes com rua José de Alencar, no Centro de Porto Velho.



Principais reivindicações aprovadas

- * Reajuste salarial de 16%.
- * Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS): para todos os bancários.
- * Piso: R\$3.299,66 (equivalente ao salário mínimo do Dieese em valores de junho último).
- * Auxílio-educação: pagamento para graduação e pós.
- * Vales alimentação, refeição, 13ª cesta e auxílio-creche/babá: R\$ 788,00 ao mês para cada (salário mínimo nacional).
- * Prevenção contra assaltos e sequestros: permanência de dois vigilantes por andar nas agências e pontos de serviços bancários, conforme legislação. Instalação de portas giratórias com detector de metais na entrada das áreas de autoatendimento e biombos nos caixas. Abertura e fechamento remoto das agências, fim da guarda das chaves por funcionários.
- * Melhores condições de trabalho com o fim das metas abusivas e do assédio moral que adoecem os bancários.
- * Igualdade de oportunidades: fim às discriminações nos salários e na ascensão profissional de mulheres, negros, gays, lésbicas, transsexuais e pessoas com deficiência (PCD's).
- * Emprego: fim das demissões, mais contratações, fim da rotatividade e combate às terceirizações diante dos riscos de aprovação do PLC 30/15 no Senado Federal, além da ratificação da Convenção 158 da OIT, que coíbe dispensas imotivadas.

COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO!
File-se ao Sindicato e fortaleça a luta de toda a categoria

SAÚDE

Contra metas abusivas e assédio moral

O fim das metas abusivas permanece como uma das principais demandas dos bancários. Essa foi uma das conclusões dos debates de saúde e condições de trabalho da 17ª Conferência Nacional.

Para os delegados participantes, os bancos reduzem o número de trabalhadores, sobrecarregam os bancários e têm como instrumento de gestão a cobrança de metas excessivas e abusivas. São metas diárias, que aumentam cada vez mais, o que dá ao trabalhador a constante sensação de nunca alcançar seus objetivos, situação considerada um elemento altamente adocedoro.

Os dirigentes sindicais concordam que as metas não podem ser impostas, têm de ser construídas coletivamente e levando em conta o local e as condições de trabalho.

A categoria já garantiu con-

quistas no combate às metas abusivas, como a proibição de divulgação de rankings e de cobrança por meios eletrônicos, além do instrumento de combate ao assédio moral.

Reabilitação

Também será reivindicada mudança na cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho que trata de “programa de reabilitação ao trabalho” para “programa de retorno ao trabalho” e com participação dos bancários.

Na campanha será cobrada ainda a extensão integral de direitos para os afastados por problemas de saúde, ampliação da licença-maternidade para pais de crianças adotadas, independentemente da idade, além da redução da jornada para mães que amamentam pelo período de 12 meses.

TERCEIRIZAÇÃO

Ataque às conquistas trabalhistas

Painel reforça que PLC 30/2015 ameaça direitos e organização sindical

Terceirização, o risco de perda de direitos que tem tirado o sono dos trabalhadores brasileiros, foi tema de painel no primeiro dia da 17ª Conferência Nacional.

Para Maximiliano Garcez, um dos palestrantes e membro da Associação Latino-Americana dos Advogados Laboralistas (Alal), há uma articulação mundial de ataque à organização dos trabalhadores, de redução de direitos e de criminalização do movimento sindical, em um forte movimento de fortalecimento das grandes corporações, em detrimento do Estado. E tudo isso está embutido nos riscos que a terceirização traz para o continente.

Ele destacou que o PL da Terceirização (que tramita no Senado como PLC 30/2015) representa a possibilidade das empresas terceirizarem, quartearizarem e quinterizarem os serviços:

“Querem transformar o trabalhador em mercadoria, permitir o



aluguel de pessoas, inviabilizar a ação do movimento sindical.”

Outro palestrante, o advogado mexicano Eugênio Tovar (foto) contou a experiência da terceirização no México, com a reforma trabalhista aprovada no final de 2012.

“Essa lei, feita por um governo de direita, foi um retrocesso. Apenas os empregadores e as empresas dos EUA saíram lucrando. Se o Brasil permitir isso, vai enfrentar uma situação similar à do México.”

EMPREGO

Bancos não têm motivo para demitir

Categoria reivindicará manutenção dos postos de trabalho em um setor que lucra cada vez mais; veja principais itens da pauta sobre o tema

O lucro líquido dos cinco maiores bancos no Brasil (BB, Caixa, Bradesco, Itaú e Santander) atingiu R\$ 16,3 bi apenas nos três primeiros meses do ano, crescimento de 21,8% em relação ao mesmo período de 2014. E os balanços divulgados até agora indicam que os ganhos seguirão nesse patamar.

Apesar dos resultados astronômicos, os bancos fecharam 2.795 postos de trabalho no primeiro semestre (dados do Caged). Ou seja, os bancos não têm qualquer justificativa para cortar vagas, por isso a defesa dos empregos se tornou eixo fundamental da Campanha 2015.

Entre as principais reivindicações estão a inclusão de cláusula na CCT garantindo a manutenção dos empregos de todos durante sua vigência; a determinação de no mínimo 15 funcionários por agência, dos quais pelo menos dois caixas; a redução da jornada para cinco horas diárias e 25 horas semanais, com intervalo de 15 minutos para descanso; e a proibição de funcionamento de agências, inclusive de negócios, aos sábados, domingos e feriados. Também se condiciona a ampliação do período de atendimento bancário à criação de turnos de trabalho.

Terceirização

Na pauta também consta a reversão de toda terceirização em atividades do ramo financeiro, com a contratação desses funcionários pelos bancos, além do combate ao PL da terceirização no Senado (PLC 30/2015).



SANTANDER

Banco terá que pagar diferenças salariais, com juros, por desvio de função de ex-gerente



A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região negou recurso do banco Santander que requeria revisão de sentença que o obrigava a pagar as diferenças salariais de desvio de função a uma ex-funcionária, demitida em março de 2014.

Este foi o entendimento do relator, desembargador Carlos Augusto Gomes Lobo, que acatou parcialmente o recurso da bancária, que requeria o pagamento das diferenças de salários – com juros de mora – das funções que exerceu até seu desligamento.

A reclamante foi contratada na função de caixa em 31 de janeiro de 2011, sendo promovida para Gerente de Relacionamento Pessoa Física I em 1º de dezembro de 2011. A rescisão contratual ocorreu em 25 de março de 2014.

Neste tempo de contrato, a bancária, após ser promovida a Gerente de Relacionamento Pessoa Física I, atendia nos PAB's (Posto de Atendimento Bancário) da Uniron, 5º

BEC e do TRT 14ª Região, e sua principal atribuição era manter contato com um possível novo cliente para agendar uma entrevista, na qual apresentava as vantagens que o banco oferecia aos clientes.

Os clientes eram divididos conforme o perfil da faixa financeira, e os que compunham sua carteira não deveriam ter renda superior a R\$ 3.999,00.

Ocorre que nos PAB's não existem gerentes VanGogh, apenas um gerente que atende a todos os clientes, inclusive os clientes VanGogh. Portanto, a reclamante, por ser a única gerente (excetuando-se a figura de gerente geral) nos PAB's, era obrigada a atender, principalmente, os clientes VanGogh, maioria, por exemplo, no PAB do TRT 14. Além disso, ela ainda sofria pressão do empregador para aumentar o número de clientes VanGogh no PAB do 5º BEC.

Para caracterização do desvio de função basta que haja a comprovação de que o empregado, por im-

posição do empregador, exerceu atribuições diversas daquelas para as quais foi admitido, sem, inclusive, o pagamento das diferenças salariais das funções.

“Nesse prisma, diante da confissão do preposto e da segurança da prova testemunhal, deve ser mantida a condenação do banco ao pagamento das diferenças salariais existentes entre as funções de Gerente de Relacionamento Pessoa Física I e Gerente VanGogh, nos exatos termos da sentença de primeiro grau, que determinou que os juros de mora fossem calculados na forma da Súmula 200 do c TST, artigos 883 da CLT e 39, § 1º da Lei n 8 177/91”, menciona trecho da sentença, que ainda condenou o banco ao pagamento de honorários assistenciais, em 15% sobre o valor total da condenação. “Em razão da reforma parcial da sentença, elevo para R\$ 35 mil o valor provisório arbitrado à condenação, sujeito à alteração, por ocasião da liquidação do julgado”, conclui a sentença.

ITAÚ

Banco é condenado a pagar danos morais a ex-empregada que adquiriu doença ocupacional

Uma trabalhadora que exercia a função de caixa no banco Itaú Unibanco a qual adquiriu doença ocupacional durante seu contrato de trabalho recebeu uma indenização de R\$ 40 mil por danos morais. A sentença é da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho.

Segundo a decisão deferida pela juíza do trabalho substituta, Soneane Raquel Dias Loura, a reclamante alega que realizou o exame admissional declarando que estava apta para exercer a função de caixa mas, quatro anos depois, passou a apresentar limitações funcionais e sintomas de doenças ocupacionais, que teriam sido causadas por jornada intensa, riscos ergonômicos como movimentos repetitivos e amplos com os braços, resultando em uma lesão na coluna e no ombro direito. Em defesa, a reclamada alegou que sempre observou as normas de segurança e medicina do trabalho.

Dispensada em 2013, ocasião em que foi atestada como inapta para o trabalho que exercia, a trabalhadora foi reintegrada ao quadro de funcionários mediante decisão judicial, já que perante perícia médica, foi considerada apta ao trabalho com restrição aos esforços repetitivos. E, diante desse fato a magistrada indeferiu o pedido de pensão vitalícia e indenização por dano material relacio-

nada ao plano de saúde, que juntamente com a restituição do emprego, foi concedido como benefício à reclamante.

Pedidos deferidos

A decisão analisou os requisitos para a configuração de responsabilidade civil da empresa como o “caráter pedagógico/punitivo da medida, a capacidade econômica das partes, o dano causado no ofendido, o tempo de serviço do empregado, o grau de culpa do agente, a gravidade e a intensidade do ato, o desestímulo a prática delituosa, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e a vedação do enriquecimento sem causa ao ofendido”.

Além da indenização de 40 mil reais, foram concedidos ainda, os salários referentes aos meses de dezembro/2014 a fevereiro/2015, com todos os benefícios que a reclamante teria, como se tivesse trabalhado, além dos pagamentos de horas extras.

O banco deve pagar também os honorários do perito médico calculado em R\$ 3.500,00, além das custas processuais no importe de R\$ 3.800,00.

(Processo nº 0000118-24.2015.5.14.0005)

Fonte: TJ/RO

